



CONTRATAÇÃO 90029/2023

Processo Nº 21/24Folha Nº 01Assinatura: V. M. S.**RIO GRANDE DO SUL**
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMODOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 27 e 29/2023

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 11/01/2024
Objeto: Item 1- Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. CATMAT 461889 Item 2- Aquisição de folhas cor Verde, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. CATMAT 461889 Com entrega Programada	
Objeto trata-se: (<input checked="" type="checkbox"/>) Aquisição de bens. (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado.	
Justificativa: Para uso contínuo da casa, atender suas impressões.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 160 (Cento e sessenta) pacotes Item 2 – 3 (três) pacotes	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 01/02/2024	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 38,948 Valor Total : R\$ 6.231,68 Item 2 - Valor Unitário: R\$ 38,948 Valor Total : R\$ 116,844 Fonte: Pesquisa de preço número 136/2023 .	

Requerente

Processo Nº 21/24Folha Nº 02Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

6. Dotação Orçamentária:
7.1. Dotação Orçamentária Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO Projeto /Atividade: <u>2001-MAN. ADM CU</u> Fonte de Recursos: 01 Elemento de Despesa: <u>339030</u> Código reduzido: <u>16</u> Bloqueio: <u>20/2024</u> Data: <u>11/01/24</u>
<u>[Signature]</u> Elisandra Moreira Lanzarini Téc. em Contabilidade CRC 90323
7. Patrimônio e/ou Almojarifado:
<u>ETP 13/2024</u>
Elaborado ETP em: <u>18/01/2024</u> <u>[Signature]</u>
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:
Forma de Contratação Sugerida: <u>Art. 72 c/c Art. 75 II Lei 14.133/21</u> () Licitação (<input checked="" type="checkbox"/>) Compra Direta - Dispensa de Licitação () Compra Direta – Inexigibilidade () Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) () Urgência / Emergência
<u>EM 29/01/24</u> <u>[Signature]</u> Petronio José Weber OAB/RS 25.743
9. Presidente:
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo () Não Autorizo
Em: <u>29/01/24</u> <u>[Signature]</u>

Processo Nº 21/24Folha Nº 03Assinatura: [Handwritten Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD _____

10. Departamento de Compras:
<u>Encaminhado para os Agentes de contratação e requisição de Atos.</u> Elaborado TR em: <u>10/24 em 26/01/24.</u> <u>Fuf</u>
11. Agentes de Contratação
Item 1: <u>Dyfel comercio de variedades D e G</u> Empresa Vencedora: <u>Item 2: Evelyn V. de C. Sobral Lima</u> CNPJ: <u>Item 1: 489760218/0001-70 item 2: 53507223/0001</u> Ata nº: <u>0001/24</u> Modalidade: <u>Diligência</u> Publicado D. O.: <u>01/04/24</u>
Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.
Agente de Contratação
12. Assessoria Jurídica:
<u>Opina p/ homologação.</u> <u>em 25/03/24</u> <u>[Handwritten Signature]</u> Petronio José Weber OAB/RS 25.743
13. Presidente:
Homologado em: <u>25/03/24</u> <u>Filipe A. de Souza</u> Filipe Almeida de Souza Presidente Legislativo São Jerônimo
14. Fiscalização:
Registrado Ata nº: _____/_____/_____

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2023

Processo Nº 21/24Folha Nº 04Assinatura: KLUG**1. Informações Básicas**

Área requisitante Data da conclusão da contratação
ALMOXARIFADO 01/02/2024 00:00

UASG Editado por
929911 ELISSANDRA MOREIRA
LANZARINI

Descrição sucinta do objeto

Papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Branca

2. Justificativa de necessidade

Para uso das impressões dos documentos administrativos, nos gabinetes e setores.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PAPÉIS E PAPELÕES IMPRESSÃO FORMATADO	PAPEL PARA	GRAMATURA: 75, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO	160,00	38,948	6.231,68

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Levantamento quantitativo realizado pelo ano de 2023

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Lei Orçamentária Anual prazo é até 31 de outubro, o Plano Anual de Contratações é deve acompanhar concomitante.	LIETE SATURNINO BOEIRA	11/09/2023 15:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2023

Processo Nº 211 24Folha Nº 05Assinatura: Liete**1. Informações Básicas**

Área requisitante

Data da conclusão da contratação

UASG

Editado por

ALMOXARIFADO

01/02/2024 00:00

929911

ELISSANDRA MOREIRA
LANZARINI

Descrição sucinta do objeto

Papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor verde. "

2. Justificativa de necessidade

Para impressão dos documentos administrativos dos gabinetes e setores administrativos.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PAPÉIS E PAPELÕES IMPRESSÃO	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	GRAMATURA: 75, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO Unidade de fornecimento: Embalagem 500 FL	3,00	38,948	116,844

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Levantamento quantitativo realizado pelo ano de 2023

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Lei Orçamentária Anual prazo é até 31 de outubro, o Plano Anual de Contratações é deve acompanhar concomitante.	LIETE SATURNINO BOEIRA	11/09/2023 15:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: DFD 27 29/2023

Processo Nº	21/24
Folha Nº	06
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Papel (folha branca A4 e folha verde A4), é necessário para o uso contínuo na utilização de impressão de documentos, proposições e outros trabalhos desta casa Legislativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	Indeterminado
2	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem e comum na administração pública, que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o

objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme os requisitos estabelecidos neste documento

Processo Nº 21 / 24Folha Nº 07Assinatura: [Assinatura]

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Papel folha branca A4 e Papel folha verde A4 é necessário para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Aquisição de folhas Branca, Papel branco alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor branco	unidade	160	461889
	<p align="center"><u>Cronograma de entrega:</u></p> <p>Fevereiro - 25pct Agosto - 25pct</p> <p>Abril - 25pct Outubro - 25pct</p> <p>Junho - 25pct Dezembro - 35pct</p>			
2	Aquisição de folhas Verde, Papel Verde alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Verde	unidade	3	461889
	<p align="center"><u>Cronograma de entrega:</u></p> <p>Fevereiro - 3pct</p>			

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso] Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]

Processo Nº 21/24

Folha Nº 08

Assinatura: Kmy

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação: 929911-90029/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de funcionalidade utilização de impressões para os vereadores e bom funcionamento desta casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação

Processo Nº 21/24
Folha Nº 09
Assinatura: Liete Saturnino Boeira

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessor Legislativo



Assinou eletronicamente em 18/01/2024 às 09:58:34.

Termo de Referência 10/2024Processo Nº 21/24Folha Nº 10Assinatura: [Assinatura]**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA	26/01/2024 11:24 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90029/2023	27 e 29/2023

1. Definição do objeto**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1. Aquisição de:**

Item 1: 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Branco

Item 2: 3 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		461889	pacote	160	R\$ 38,95	R \$ 6.231,68

	pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Branco					Processo Nº <u>21/26</u> Folha Nº <u>11</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
2	pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.	461889	pacote	3	R\$38,95	R\$ 116,85
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.348,23	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.A aquisição se faz necessária para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 12

Assinatura: [assinatura]

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Aquisição de 160 pacotes de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, na cor branca, com 500 folhas; e aquisição de 3 pacotes de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, na cor verde, com 500 folhas se faz necessária devido ao baixo estoque existente no almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agridem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agridem o meio ambiente;

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes características:

- 160 unidades de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, branco, pacotes com 500 folhas ;
- 3 unidades de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, verde, pacotes com 500 folhas ;

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 13

Assinatura: V. M. G.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar; e

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo Nº	21 / 24
Folha Nº	14
Assinatura:	(assinatura)

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 15

Assinatura: [assinatura]

Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

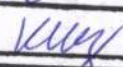
8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.348,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.348,23 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Processo Nº	21/24
Folha Nº	16
Assinatura:	

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA

Coordenadora da Comissão de Compras



Assinou eletronicamente em 31/01/2024 às 14:36:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORIGAMI.pdf (337.86 KB)
- Anexo II - PAPEL PICADO.pdf (61.66 KB)
- Anexo III - GEPEL.pdf (303.96 KB)
- Anexo IV - LICITACON 2.pdf (892.6 KB)
- Anexo V - LICITACON 1.pdf (828.2 KB)
- Anexo VI - LICITACON 3.pdf (957.13 KB)
- Anexo VII - PAINEL DE PRECOS.pdf (1.12 MB)
- Anexo VIII - TABELA DE PRECOS.pdf (1.06 MB)

Processo Nº	21/24
Folha Nº	17
Assinatura:	Kuy

Processo Nº	21/24
Folha Nº	18
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Anexo I - ORIGAMI.pdf



Processo Nº 21/24
Folha Nº 19
Assinatura: VLL

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Origami Papelaria, CNPJ sob nº 10.587.893/0001-77 com sede à Rua Cel Soares de carvalho, 744, Cidade de São Jerônimo/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Chamex	160 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 33,80	R\$ 5.408,00
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Chamex	3 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 40,80	R\$ 122,40

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 10 dias

Telefone: (51) 36515203

e-mail: origamipapelaria8@gmail.com

10.587.893/0001-77

SILVANA J. DE ARAÚJO
BOANOVA PAPELARIA

Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 744
CEP: 96.700-000

São Jerônimo, 19 de janeiro de 2024.

SÃO JERÔNIMO - RS

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651- 1811/1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br –
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br – CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 21/24
Folha Nº 20
Assinatura: [Handwritten Signature]

Anexo II - PAPEL PICADO.pdf

Processo Nº 21/24Folha Nº 21Assinatura: Kuy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Papel Picado e Cia, CNPJ sob nº 38.444.662/0001-23 com sede à Rua Romirio Barcelos, 280 - Centro - SJ/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade.	160 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade.	3 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 39,90	R\$ 119,70

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 8 dias

Telefone: (51) 997146135

e-mail: papel.picado.e.cia.adm@outlook.com

Papel Picado & Cia.
CNPJ 38.444.662/0001-23

Natália Costa

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Cidade e data.

São Jerônimo
19/05/2024

Processo Nº	<u>21/24</u>
Folha Nº	<u>22</u>
Assinatura:	<u>[Signature]</u>

Anexo III - GEPEL.pdf

Processo Nº 21/24Folha Nº 23Assinatura: VLM

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Dulí Suprimentos para Escritório Ltda., CNPJ sob nº 19.950.931/0001-89 com sede à Rua Julio de Castilhos, 700 sala 02, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	160 unidades de pacotes de 500 folhas	23,49	3.758,40
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	3 unidades de pacotes de 500 folhas	33,00	99,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 7 dias

Telefone: (51) 9 9911 2380

e-mail: GERSON@GEPELPAPELARIA.COM.BR

19.950.931/0001-89

ADELI HAAG EIRELI

RUA JULIO DE CASTILHOS, 700 - LJ 02
CENTRO - CEP 96810-156
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Cidade e data.
Santa Cruz do Sul, 18/01/2023

Gerson Luis Haag

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651- 1811/1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br –
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 21/24
Folha Nº 24
Assinatura: [assinatura]

Anexo V - LICITACON 1.pdf

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é cedido pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de Abertura até CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto Descrição do Item Listar Preços

Unidade de Medida

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar Limpar

Processo Nº 21/24

Folha Nº 25

Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 25 de 43

Órgão : CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 07/08

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
PACOTE DE FOLHA A4 AZUL(PACOTE COM 100 FOLHAS DE COR AZUL) (210 X 297 MM 75 G/M ²)	30,00	pacote	7,05	211,50	-

Órgão : CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 22, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 08/11

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
CAIXA DE FOLHA A4 (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS) (210 X 297 MM - 75 G M ²)	5,00	caixa	228,00	1.140,00	-
PACOTE DE FOLHA A4 AZUL (PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS) (210 X 297 MM - 75 G M ²)	20,00	pacote	7,45	149,00	-

Órgão : CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2023, Objeto : Compra 18/12/2023

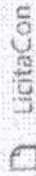
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
Folha A4 - Pacote com 500 unidades	160,00	pacote	22,00	3.520,00	-

Órgão : CM DE ARVOREZINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido

Processo Nº 21/24
 Folha Nº 26
 Assinatura: [assinatura]
 Vencido: 27

TCE-RS LicitaCon Cidadão


 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Contratações COVID-19

Órgão : CM DE CAMAQUÃ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 63, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/07/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
FOLHA DE PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 - PACOTE COM 500 FLS - GRAM. 75G/M ²	30,00	pacote	25,94	778,20	-

Órgão : CM DE CARLOS GOMES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 17/11/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
Folha de Ofício A4 - caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote, min 75 g/m ²	2,00	caixa	254,90	509,80	-

Órgão : CM DE CERRO GRANDE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido
Impressora Multifuncional Laser P&B, com resolução de impressão de 1200x1200 dpi, capacidade de papel na bandeja de até 550 folhas, alimentador ARDF no scanner, resolução de digitalização de até 600x600dpi ou superior, digitalização nos formatos TIFF, JPEG e PDF, processador de 400Mhz ou superior, Interface de conexão USB e Rede, protocolo de rede TCP/IP (IPv4, IPv6) e IPP, suporte a impressão por dispositivos móveis (Android e IOS), velocidade de cópia impressa de 32 ppm em folha A4, tempo de saída de primeira folha 7,1 segundos, capacidade de tamanho de papel até 8,5" x 14", ciclo mensal de atpoe 35 mil impressões, duplex automático, alimentador de documentos com capacidade de até 35 folhas, compatível com Windows 10/11, toner tipo pó seco, mono componente, toner com capacidade de até 7K.	1,00	unidade	3.827,00	3.827,00	-

Processo Nº 21/24
Folha Nº 27
Assinatura: [assinatura]

Órgão : CM DE DILERMANDO DE AGUIAR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 11/11/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencido

Processo Nº	<u>21 / 24</u>
Folha Nº	<u>28</u>
Assinatura:	<u>lcuy</u>

Anexo VII - PAINEL DE PRECOS.pdf

MENOR
R\$ 15

MEDIANA
R\$ 23,05

MÉDIA
R\$ 59,43

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
EMBALAGEM 500,00 FL 461889 2023, 2024

Quantidade total de registros: 256
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	1,00	R\$15	17.980.567 MARCIA KLEGIN BORGES	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200233 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP	27/01/2023
00001/2023	00020	Dispensa de Licitação	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	400	R\$17,85	46.097.428 IDEON ITALO DA SILVA CARVALHO	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 12ª - GO/TO/DF	926774 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 12A - GO	13/01/2023
00017/2023	00018	Dispensa de Licitação	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	300	R\$18,90	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE	389182 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE	06/10/2023
00001/2023	00001	Dispensa de Licitação	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	40	R\$19	BRASIC COMERCIO E SOLUCOES LTDA	CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA	389113 - CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA	01/02/2023
00209/2023	00001	Dispensa de Licitação	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	350	R\$19,20	EBC COMERCIO & SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL	21/11/2023
00078/2023	00002	Pregão	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	964	R\$19,30	BP PAPEIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	086835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/06/2023

Processo Nº 21/24
 Folha Nº 29
 Assinatura: [Assinatura]

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

+ 1 milhão de títulos para ler de graça >

Carrinho de compras

Preço

Parte do seu primeiro pedido é elegível para frete GRÁTIS. Selecione esta opção na finalização do pedido. Ver detalhes

Subtotal (18 produtos): **R\$ 4.534,80**

Fechar pedido



Papel ChameX A4 75g Colors 500 Folhas Verde **R\$ 35,40**

Em estoque
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Tamanho: A4 - 210 x 297 mm
Cor: Verde

Qtde: 2

Excluir Salvar para mais tarde Compartilhar

Papel Sulfito A4 75g, ChameX, Caixa com 10 Pacotes x 500 Folhas cada **R\$ 279,00**



Em estoque
Vendido por: Gimba
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Quantidade do pacote de produtos: 1

16

Excluir Salvar para mais tarde Compartilhar

Processo Nº 21/24
Folha Nº 30
Assinatura: [Signature]

Clientes que compraram itens em seu carrinho também compraram



ChameX - Papel Sulfito, A4, 75g, 500 folhas 24.373

R\$ 30,90

Adicionar ao carrinho



Clips Galvanizado, Aço 6/0, Caixa com 500 gr 172

R\$ 25,33

Adicionar ao carrinho

Subtotal (18 produtos): **R\$ 4.534,80**

Processo Nº	<u>21/24</u>
Folha Nº	<u>31</u>
Assinatura:	<u>Villy</u>

Anexo VIII - TABELA DE PRECOS.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	ORÇAMENTO 1 <i>Gepe</i>	ORÇAMENTO 2 <i>Picard</i>	ORÇAMENTO 3 <i>OKGAM</i>	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
item 1	R\$ 23,49	R\$ 28,90	R\$ 33,80	R\$ 25,49	R\$ 59,43	R\$ 30,90
item 2	R\$ 33,00	R\$ 39,90	R\$ 40,80	R\$ 22,00	R\$ 59,43	R\$ 35,40

	MÉDIA	MEDIANA
item 1	R\$ 33,67	R\$ 29,90
item 2	R\$ 38,42	R\$ 37,65

mediana
mediana

Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
item 1	12,00	MÉDIA
item 2	11,24	MÉDIA

	Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
item 1	20,20	43,77
item 2	23,05	49,95

Processo Nº 21/24

Folha Nº 32

Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 21/24
Folha Nº 33
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: <u>Pesquisa não está vigente.</u>		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACOM?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 31 de Janeiro de 2024.

[assinatura]

Membro da Comissão de Compras

[assinatura]

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 21/24

Folha Nº 35

Assinatura: WUJ

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº08/2024

Documentos de Formulação de Demanda

SOLICITAÇÃO 21/2024
DFD 27 e 29/2023

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Felipe Costa Krug
Elissandra Moreira Lanzarini
Gabriela dos Santos Pereira
Julia Gonçalves Ferrão

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação 90025/2023, realizado com estimativa quantitativa para o ano de 2024.

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP 13/2024, foi realizado com entregas programadas de acordo com espaço físico disponível.

Análise do Termo de Referência

TR 10/2024, elaboração de contrato.

Parâmetros para Compra

Item 1

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 33,67

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 20,20 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 43,77 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

Item 2

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 38,42

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 23,05 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 49,95 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

Diligências efetuadas

Solicitamos à Comissão de Compras anexar ao processo, conforme artigo 2º da Resolução 001/2024:

- Anexo II – Documento de Apresentação de Preços;
- Juntamente a este a comprovação de envio aos fornecedores e as respostas recebidas nos moldes do Anexo V.



Processo Nº 21 / 24

Folha Nº 36

Assinatura: [Handwritten Signature]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

- Justificativa da escolha destes fornecedores, conforme artigo 5º.

São Jerônimo, 05 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]

Luis Felipe Costa Krug
Comissão de Apoio

[Handwritten Signature]

Gabriela dos Santos Pereira
Comissão de Apoio

[Handwritten Signature]

Julia Gonçalves Charão
Comissão de Apoio

[Handwritten Signature]

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



Processo Nº 21/24

Folha Nº 31

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 – AQUISIÇÃO DE FOLHAS COR BRANCA, PAPEL ALCALINO TAMANHO A4 DIMENSOES 210MM X 297MM GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS

ITEM 2 – AQUISIÇÃO DE FOLHAS COR VERDE, PAPEL ALCALINO TAMANHO A4 DIMENSOES 210MM X 297MM GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média



Processo Nº 21/24

Folha Nº 38

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;

- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 19 de Fevereiro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 21/24

Folha Nº 39

Assinatura: Villy

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº09/2024

Documentos de Formulação de Demanda

SOLICITAÇÃO 21/2024
DFD 27 e 29/2023

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Felipe Costa Krug
Elissandra Moreira Lanzarini
Gabriela dos Santos Pereira
Julia Gonçalves Ferrão

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação 90025/2023, realizado com estimativa quantitativa para o ano de 2024.

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP 13/2024, foi realizado com entregas programadas de acordo com espaço físico disponível.

Análise do Termo de Referência

TR 10/2024, elaboração de contrato.

Parâmetros para Compra

Item 1

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 33,67

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 20,20 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 43,77 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

Item 2

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 38,42

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 23,05 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 49,95 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

Diligências efetuadas

Solicitamos à Comissão de Compras quando for anexar documentos SEMPRE ao final, NUNCA volte no processo.

Ainda está faltando a justificativa da escolha destes fornecedores, conforme artigo 5º.

Ainda como sugestão no TR, para padronizar o documento pedimos para alterar:



Processo Nº 21/24

Folha Nº 40

Assinatura: [Handwritten Signature]

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Não se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Liquidação

1.1. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.2.1. o prazo de validade;

1.2.2. a data da emissão;

1.2.3. os dados do órgão contratante;

1.2.4. dados bancários para liquidação

1.2.5. o valor a pagar;

1.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis



Processo Nº 21/24

Folha Nº 41

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

1.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Processo Nº 21 / 21

Folha Nº 42

Assinatura: Valery

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

1.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

1.14. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2024.

Julia Gonçalves Ferrão
Comissão de Apoio

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação

Processo Nº 21/24Folha Nº 43Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa _____, CNPJ sob nº

_____ com sede à _____

_____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	160 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 42,20	R\$ 6.752,000
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	3 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 52,00	R\$ 156,00

- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA BRANCA
FEVEREIRO – 25 PCT
ABRIL – 25PCT
JUNHO – 25 PCT
AGOSTO – 25 PCT
OUTUBRO – 25PCT
DEZEMBRO – 25 PCT
- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA VERDE
FEVEREIRO – 3 PCT

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 10 diasTelefone: (51) 3651 5203e-mail: origemipalolario8@gmail.com

10.587.893/0001-77

São Jerônimo, 08 de Fevereiro de 2024.

SILVANA J. DE ARAÚJO
BOANOVA PAZ LXX

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

CNPJ: 90.893.439-000

Processo Nº 21/24Folha Nº 44Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Papel Picado e Cia, CNPJ sob nº 38.444.662/0001-23 com sede à Rua Ramiro Barce - 209, 280 - Centro - SJ/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	160 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	3 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 39,90	R\$ 119,70

- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA BRANCA
FEVEREIRO – 25 PCT
ABRIL – 25PCT
JUNHO – 25 PCT
AGOSTO – 25 PCT
OUTUBRO – 25PCT
DEZEMBRO – 25 PCT
- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA VERDE
FEVEREIRO – 3 PCT

*Obs.: não será mantido o mesmo valor dos itens acima, caso a compra seja programada, devido o aumento de preço dos itens mês a mês.

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 8 dias

Telefone: (51) 997146135

e-mail: papel.picadoe.cia.adm@outlook.com

Papel Picado & Cia.
CNPJ 38.444.662/0001-23

São Jerônimo, 08 de Fevereiro de 2024.

Natália Costa
(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)



Processo Nº 21/24
Folha Nº 45
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Duli Suprimentos para Escritório Ltda, CNPJ sob nº 19950931000189 com sede à Rua Julio de Castilhos. 700 sala 02, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas na cor BRANCA, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	160 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 24,50	R\$ 3.920,00
02	Aquisição de folhas na cor VERDE, papel alcalino tamanho A4, dimensões: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade.	3 unidades de pacotes de 500 folhas	R\$ 35,00	R\$ 105,00

- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA BRANCA
FEVEREIRO – 25 PCT
ABRIL – 25PCT
JUNHO – 25 PCT
AGOSTO – 25 PCT
OUTUBRO – 25PCT
DEZEMBRO – 25 PCT
- COMPRA COM ENTREGA PROGRAMADA: FOLHA VERDE
FEVEREIRO – 3 PCT

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 15 dias

Telefone: (51) 3711 1441

e-mail: gerson@gepelpapelaria.com.br

19.950.931/0001-89

DULI SUPRIMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA JULIO DE CASTILHOS, 700 - 1112
CENTRO - CEP 96200-000
SANTA CRUZ DO SUL - RS

São Jerônimo, 08 de Fevereiro de 2024.

Gerson Luis Hoag - [assinatura]
(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 42,20	-	R\$ 24,50	R\$ 25,49	R\$ 59,43	R\$ 30,90
R\$ 52,00	-	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 59,43	R\$ 35,40

ITEM 1
ITEM 2

	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	R\$ 36,50	R\$ 30,90
ITEM 2	R\$ 40,77	R\$ 35,40
Desvio Padrão	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
ITEM 1	13,08	MEDIANA
ITEM 2	13,33	MEDIANA

	Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
ITEM 1	21,90	47,46
ITEM 2	24,46	53,00

Processo Nº 21/24
Folha Nº 46
Assinatura: [assinatura]

Termo de Referência 10/2024Processo Nº 21/24Folha Nº 47Assinatura: [Assinatura]**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA	28/02/2024 10:10 (v 9.1)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90029/2023	27 e 29/2023

1. Definição do objeto**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1. Aquisição de:**

Item 1: 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Branco

Item 2: 3 pacotes de folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		461889	pacote	160	R\$ 38,95	R \$ 6.231,68

	pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g /m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Branco						Processo Nº <u>21/24</u> Folha Nº <u>48</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
2	pacotes de folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g /m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.	461889	pacote	3	R\$38,95	R\$ 116,85	
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 6.348,23	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.A aquisição se faz necessária para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 49

Assinatura: [assinatura]

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Aquisição de 160 pacotes de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, na cor branca, com 500 folhas; e aquisição de 3 pacotes de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, na cor verde, com 500 folhas se faz necessária devido ao baixo estoque existente no almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agredem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agredem o meio ambiente;

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes características:

- 160 unidades de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, branco, pacotes com 500 folhas ;

- 3 unidades de papel A4, 75g, 210x297, Alcalino, verde, pacotes com 500 folhas ;

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 50

Assinatura: [Assinatura]

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Não se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,

do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Processo Nº 21/24
Folha Nº 51
Assinatura: [assinatura]

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

1.1. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.2.1. o prazo de validade;

1.2.2. a data da emissão;

1.2.3. os dados do órgão contratante;

1.2.4. dados bancários para liquidação

1.2.5. o valor a pagar;

1.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ~~Processo em andamento~~ Processo em andamento

1 . 4 .

nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da Assinatura da regularid

Processo em andamento
Folha Nº 52 A
Assinatura da regularid

1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

1.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regi

Antecipação de pagamento

1.14. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Processo Nº 21/24

Folha Nº 3

Assinatura: [Assinatura]

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.348,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.348,23 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

Processo Nº 21/24Folha Nº 54Assinatura: Kelly

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA

Coordenadora da Comissão de Compras



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:57:50.

LEONEL FLORES RADA FILHO

Membro Comissão de Compras



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 10:10:47.



Processo Nº 21/24

Folha Nº 55

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 – AQUISIÇÃO DE FOLHAS COR BRANCA, PAPEL ALCALINO TAMANHO A4 DIMENSOES 210MM X 297MM GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS

ITEM 2 – AQUISIÇÃO DE FOLHAS COR VERDE, PAPEL ALCALINO TAMANHO A4 DIMENSOES 210MM X 297MM GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE. PACOTE COM 500 FOLHAS

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média



Processo Nº 21/24

Folha Nº 58

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;

- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Papel Picado e Origami que são papelarias de nossa cidade pelo simples fato de fomentarmos a economia local, bem como realizamos a cotação junto com a empresa GEPEL, que já nos fornece materiais nas últimas compras, sempre com excelência na qualidade e entrega.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 28 de Fevereiro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 21/24

Folha Nº 57

Assinatura: Krug

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº21/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD 27 e 29/2023
Contratação 929911-90029/2023

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini
Luis Felipe Costa Krug

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação 90029/2023, realizado com estimativa quantitativa para o ano de 2024.

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP 13/2024, foi realizado com entregas programadas de acordo com espaço físico disponível.

Análise do Termo de Referência

TR 10/2024.

Pesquisa de Precos

Orçamento 1 - Silvana J. De Araujo fls 43

Orçamento 2 - Papel Picado fls 44

Orçamento 3 - Duli Suprimentos fls 45

Licitacon - fls 24,25,26 e 27

Pesquisa de preço/Painel de preço/ Compras gov - fls 28 e 29

Site de amplo domínio - Amazon.com fls 30

Anexo I - Checklist da formação de estimativa de preços; fls 33 e 34

Anexo II - Documento de Apresentação de Preços; - fls 55 e 56

Anexo III - Tabela de Formação do Preço. fls 46



Processo Nº 21/24
Folha Nº 58
Assinatura: Elissandra

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

Item 1

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 30,90

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 21,90 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 47,46 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

Item 2

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 35,40

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 24,46 – solicitar ao fornecedor demonstrar sua exequibilidade.

Valor Máximo: R\$ 53,00 – não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

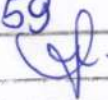
Diligências efetuadas

Sanadas as divergências, segue para elaboração do edital.

São Jerônimo, 05 de Março de 2024.

Luis Felipe Costa Krug
Comissão de Apoio

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação

Processo N°	21/24
Folha N°	59
Assinatura	

Aviso de Contratação 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	12/03/2024 16:25 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90029/2023	Solicitação 21/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Número do artefato

UASG

Editado por

(Processo Administrativo n.º 21/2024)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 21/03/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de pacotes de folha A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Processo N°	21.124
Folha N°	60
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

N° Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	FolhaA4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx 297mm com 75g /m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor: branca	Pacotes	160	461889
2	Folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g /m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.	Pacotes	03	461889

A entrega dos bens será efetuada no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de acordo com o cronograma:

ITEM 01
ABRIL – 50 PACOTES
JUNHO – 25 PACOTES
AGOSTO – 25 PACOTES
OUTUBRO – 25 PACOTES
DEZEMBRO – 35 PACOTES

ITEM 02
ABRIL – 3 PACOTES

Processo N° 24 124	Aviso de Contratação 2/2024
Folha N° 61	
Assinatura: [assinatura]	

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

1.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

Processo Nº	21 / 24
Folha Nº	62
Assinatura	[assinatura]

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Processo N°	21/24
Folha N°	63
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

- 4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

- 5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n° 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n° 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n° 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 48 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 12 de Março de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 16:25:37.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.760.218/0001-70
Razão Social: DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA
Nome Fantasia: DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

Processo N° 21 / 24
 Folha N°: 75
 Assinatura: [assinatura]

Acessar

Cadastrar

Serasa Experian Dados Cadastrais

Os dados divulgados são dados não sensíveis, de origem e de natureza pública fornecida pela receita federal. Todas as práticas desse site estão de acordo e não violam a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Pesquisar

Saiba o Score

CNPJ

48.760.218/0001-70

Situação Cadastral

Ativa

Razão Social

48.760.218 DYESON FERNANDO HERMANN

Nome Fantasia

Data de fundação

29/11/2022

Matriz/Filial

MATRIZ

Código e descrição da atividade econômica principal

4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Código e descrição da atividade econômica secundária

- 4530-7/03 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754-7/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755-5/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4772-5/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4789-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Código e descrição da natureza jurídica

2135 | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Logradouro

RUA PRINCIPAL DR. ADERBAL RAMOS DA SILVA 1444A TERREO RESIDENCIAL

Bairro

Guaricanas

CEP

89138-000

Município
Ascurra

UF
SC

Processo Nº 21,24
Folha Nº: 76
Assinatura: [assinatura]

 [Requisitar privacidade](#)

[desbloquear](#)

Situação financeira

- Dívidas ativas e vencidas
- Protesto nacional
- Cheques devolvidos
- Ações judiciais
- Participação em falência

Sócios e administradores

[\[nome\]](#)

[desbloquear](#)

PUBLICIDADE

Faturamento anual

R\$ *****

[desbloquear](#)



Está negociando com essa empresa?

Conte com uma recomendação da Serasa Experian de como e quando conceder crédito para esse CNPJ.

Quer mais informações sobre este CNPJ?

Com a solução da Serasa Experian você pode consultar muito mais informações sobre este CNPJ. Descubra o Serasa Score, se possui alguma dívida, protestos, ações judiciais e muito mais.

Identificador de Dívidas

Complemente a sua consulta descobrindo se o documento possui alguma dívida, mas sem detalhamento.

A partir de:

R\$ **9,38¹**

[Consulte já](#)

Consulta Completa

Tenha informações completas sobre o CNPJ consultado, desde o Serasa Score, Renda estimada, dívidas no SPC, protestos e muito mais.

A partir de:

R\$ **45,00¹**

[Consulte já](#)


[Compre agora](#)


PUBLICIDADE


O CNPJ da empresa **48.760.218 DYESON FERNANDO HERMANN** é **48.760.218/0001-70**. Com sede em ASCURRA, SC, possui 1 ano, 3 meses e 21 dias e foi fundada em 29/11/2022. A sua situação cadastral é ATIVA e sua principal atividade econômica é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Aproveite e confira uma solução para monitorar a sua empresa e seus parceiros comerciais.

Com o Saúde do Seu Negócio Premium Plus, você conta com uma solução completa de monitoramento:

 Monitoramento e alertas de CNPJ e CPF de terceiros²

 Monitoramento do seu CNPJ e seus Sócios³

 Aviso de Pré-negativação e negativação do seu CNPJ

 Alerta de alteração no Serasa Score do seu CNPJ

Cadastre-se agora!

Processo Nº 21 / 24

Folha Nº 77

Assinatura: 

¹Preço da consulta válido na compra do pacote de crédito de R\$ 990,00. Cadastre-se e confira o valor para os demais pacotes.

²O monitoramento de documentos de terceiros está disponível apenas no plano Premium Plus do Saúde do Seu Negócio.

³O monitoramento de sócios está disponível apenas no plano Premium e Premium Plus do Saúde do Seu Negócio.

Todos os dados exibidos são públicos e adquiridos legalmente através da internet. A divulgação de dados públicos de empresa não constitui nenhum tipo de irregularidade conforme já explicito pelos normativos da Receita Federal e em decisão judicial. Todas as práticas desse site estão de acordo e não violam a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Soluções Pré-pagas

Consulta de CNPJ e CPF
Soluções de cobrança
Monitore CPF e CNPJ
Saúde do seu Negócio
Limpa Nome Parceiros
Serasa Score
Todas Soluções Pré-Pagas

Soluções Pós-Pagas

Serasa Recomenda
Relatório Básico e Avançado
Gerencie Carteira
Serasa Me Avise
Cobrança Serasa
Todas as Soluções Pós-Pagas

A Serasa Experian

Sobre Nós
Carreiras
Laboratório de Inovação
Indicadores Econômicos
Sustentabilidade

Conteúdos

Blog Empresas

Atendimento

Ajuda Pré-Pago
Ajuda Pós-Pago
Sala de Imprensa
Ouvidoria

Política de Privacidade

Serasa Experian – São Paulo Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Suopira - 24ª andar - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP:04794-000 - CNPJ 62.173.620/0001-80

Serasa Experian – Blumenau Rua Dr. Léo de Carvalho, 74 – Sala 1105 – Bairro Vênus, Blumenau/SC - CEP: 89035-239 CNPJ 62.173.620/0104-95

Serasa Experian – São Carlos Av. Doutor Heitor José Reali, 360, São Carlos/SP CEP: 13571-385 CNPJ 62.173.620/0093-06

Serasa Experian – Brasília ST SCN, S/N, Qd 02, Bl C, 109, Sl 301, Ed. Paulo Setosete Bairro Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70302-911 CNPJ 62.173.620/0131-68



Número de inscrição
48.760.218/0001-70
MATRIZ

Data de abertura
29/11/2022

Endereço eletrônico
DYFALEMPREENDIMENTOS@G
MAIL.COM

Telefone
47 92433947

Nome empresarial
DYFAL COMERCIO DE
VARIEDADES B2G LTDA
Veja histórico de nomes

Nome de fantasia
DYFAL COMERCIO DE
VARIEDADES B2G

Natureza jurídica

2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE

47610 - COMÉRCIO VAREJISTA
DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS
E PAPELARIA

Logradouro
R ADERBAL RAMOS DA SILVA

Número
2258

Complemento

CEP
8913800
0

Bairro/Distrito
SALTINHO -
URBANO

Município
ASCURRA

UF
SC


PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 67.563,55

Processo Nº 21/24
Folha Nº 78
Assinatura: 

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valor das Notas Fiscais: R\$ 123.151,23

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DA MARINHA	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	00194/2023	Sem informação
Detalhar	COMANDO DO EXERCITO	MEX/AR. GUERRA/SP	00009/2023	28/02/2023
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	IFES - CAMPUS SANTA TERESA	00001/2023	Sem informação

PÁGINA 1 DE 1



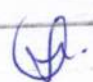
ANTERIOR

1



PRÓXIMA

Exibir 30 resultados

Processo N° 21 / 24
Folha N°: 79
Assinatura: 



Processo N° 21/24

Folha N° 80

Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.507.223/0001-06
Razão Social: 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Sem Informação		
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

53.507.223 Evellin Victoria do Carmo Sobral Lima - 53.507.223/0001-06

ANÚNCIOS

Dr. Renan Langie - Cirurgia Bucomaxilofacial

Ronco e Apneia do Sono

Manejo clínico/cirúrgico de disfunções da articulação temporomandibular (ATM).



[Site](#)

[Rotas](#)

Informações de Registro

CNPJ: 53.507.223/0001-06 - 53507223000106

Inscrição Estadual SP: 602.085.347.110

Razão Social: 53.507.223 Evellin Victoria do Carmo Sobral Lima

Data da Abertura: 15/01/2024 há 2 meses 6 dias

Porte: Microempreendedor Individual (MEI)

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Opção pelo MEI: Sim

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 15/01/2024

Capital Social: R\$ 1.000,00

Tipo: Matriz

Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 15/01/2024

ANÚNCIOS

Zé Pneus Canoas Saldanha da Gama

Pneus, Rodas e Serviços

Pneus para Carros, Caminhonetes, Vans, Utilitários e Caminhões.



[Site](#)

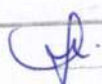
[Rotas](#)

[Banner Lista Empresa](#)

Contatos

E-mail: evcarmolima@gmail.com ([Enviar E-mail](#))

Telefone(s):
(15) 98840-0298 (Ligar) (WhatsApp)

Processo N° 21 / 24
folha N° 82
assinatura: 

Localização

Logradouro: 10A Rua Francisco Roberto Daniel, 387

Bairro: Jardim Bandeira

CEP: 18160-000


Município: Salto de Pirapora

Estado: São Paulo


Para correspondência:
53.507.223 Evellin Victoria do Carmo Sobral Lima
10A Rua Francisco Roberto Daniel 387
Jardim Bandeira
Salto de Pirapora SP
18160-000

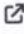
[Procurar no Google Maps](#)


Atividades - CNAES


Principal: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 


Secundária(s):


47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 


47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 


47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 

ANÚNCIOS

Qualificação do responsável pela empresa: **Empresário** 

Sobre

A empresa 53.507.223 Evellin Victoria do Carmo Sobral Lima de CNPJ 53.507.223/0001-06, foi fundada em 15/01/2024 na cidade Salto de Pirapora no estado São Paulo. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Sua situação cadastral até o momento é Ativa.

Compartilhar



Processo N° 21, 24

Folha N° 83

Assinatura: [assinatura]

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

DISPENSA ELETRÔNICA N°: 90029/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social da Empresa: DyFAL Comércio de Variedades B2G Ltda.

CNPJ: 48.760.218/0001-70

Inscrição Estadual: 262034948

Inscrição Municipal: 13906

Endereço, Local e Estado: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC

Cep: 89138-000

Fone: 47992433947

Email: DyfaIempreendimentos@gmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) serviço (s) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx 297mm com 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor: branca Contém certificado FSC	Mega Papéis	Paper Naeen	Resma	160	R\$ 28,74	R\$ 4.598,40
TOTAL GLOBAL EM R\$						R\$ 4.598,40	
(Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)							

a. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados em:

Dados Bancários:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Número do Banco: 001

Número da Agência: 1478-8

Número Conta Bancária: 23264-5

c. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições no Edital da presente licitação, na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 90029/2024**, bem como verifiquei todas as



Processo N° 21.24
Folha N° 84
Assinatura: [assinatura]

especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

d. Declaro que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

e. Declaro que minha em proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, fretes, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

f. Entrega parcelada conforme abaixo:

ABRIL – 50 PACOTES
JUNHO – 25 PACOTES
AGOSTO – 25 PACOTES
OUTUBRO – 25 PACOTES
DEZEMBRO – 35 PACOTES

Ascurra, 22 de Março de 2024.

DYFAL COMERCIO DE
VARIEDADES B2G
LTDA:48760218000170

Assinado de forma digital por DYFAL
COMERCIO DE VARIEDADES B2G
LTDA:48760218000170
Dados: 2024.03.22 11:09:45 -03'00'

Dyeson Fernando Hermann – CNPJ 48.760.218/0001-70

CPF – 107.371.929-41 RG – 5.880.468



Processo Nº 21, 24
folha Nº: 85
assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.507.223/0001-06
Razão Social: 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2024	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Processo N° 24 / 24
Folha N° 86
Assinatura: [assinatura]

FGTS

DECLARAÇÃO

Eu, Evellin Victória do Carmo Sobral Lima, brasileira (o), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 53.507.223/0001-06, portador(a) do CPF nº 479.042.458-84, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Roberto Daniel nº 387, Bairro Jardim Bandeira, na Cidade de Salto de Pirapora/SP- CEP 18160-000, **DECLARO**, que não possuo funcionário registrado e por isso não recolho FGTS.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 24 de Janeiro de 2024

Evellin Victória do Carmo Sobral Lima
Assinatura do prestador de serviço

processo N° 21, 24
folha N° 87
assinatura: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA
CNPJ: 53.507.223/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:29 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **E487.D60A.37C3.8296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



processo N° 21 / 24

folha N° 88

assinatura: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA CNPJ: 46.634.093/0001-07
AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD, N° 150 - CAMPO LARGO

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2202-4451-8153
Contribuinte : EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA
CNPJ / CPF : 53.507.223/0001-06
Inscrição : 108041
Endereço : RUA: FRANCISCO ROBERTO DANIEL, 387
Bairro : JARDIM DAS BANDEIRAS, CEP: 18160-000.
Emitida em : 21/03/2024 às 18:08:44
Válida até : 20/04/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s64.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Processo N° 21/24
folha N° 89
assinatura: *fl.*

EVELLIN V. DO C. SOBRAL LIMA

CNPJ n° 53.507.223/0001-06

End. R. Frco. Roberto Daniel, 387, jd. Bandeira, Salto de Pirapora/SP
Telefone: (15) 98840.0298 – e-mail: flavianecostaadv@gmail.com

À(o) CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90029/2024

Processo Administrativo n.º 21/2024

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Papel sulfite verde A4

Item	Descrição	Qtdd.	Un. medida	Valor unitário	Valor Total	Valor por extenso
2	Folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g /m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote com 500 folhas.	3	Un. pacote	R\$ 29,90	R\$ 89,70	Oitenta e nove reais e setenta centavos
TOTAL					R\$ 89,70	

Declara que a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviço.

Prazo de entrega: até 10 dias

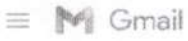
Telefone: (15) 98840-0298

Email: evcarmolima8@gmail.com

Salto de Pirapora, 25 de março de 2024.

Evelin Victória

Resp. legal: Evelin Victória do Carmo Sobral Lima



Pesquisar e-mail

Processo N° 21/24
Folha N° 90
[Handwritten signature]

Escrever

Caixa de entrada 347

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 2

Mais

Marcadores

proposta de preço Caixa de entrada x



Evellin Victória <evecarmolina@gmail.com>
para mim

15:58 (há 31 minutos)

Boa tarde,

segue documento anexado.

att. Evellin Victória

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder Encaminhar

processo N° 21/24
 folha N° 91
 assinatura: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.507.223/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2024	
NOME EMPRESARIAL 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R FRANCISCO ROBERTO DANIEL	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRA	MUNICÍPIO SALTO DE PIRAPORA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVECARMOLIMA@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 8840-0298	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 16:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR OSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Processo N° 21, 24
Folha N° 92
Assinatura: *fr.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

DISPENSA 90029/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de 160 pacotes de folhaA4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx297mm com 75g/m .
Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor branca e aquisição de 3 pacotes de
folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m . Embalagem com proteção adequada
contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.
Entrega de propostas: De 12/03/2024 às 21:17 até 21/03/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 21/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
21/03/2024 às 15:01:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior

Quantidade:	160	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500 FL.	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ 48.760.218/0001-70, melhor lance: R\$ 28,7400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.794.327/0001-95 - 43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO	Sim	R\$ 42,0000	
Descrição detalhada: Papel A4 75g Marca/Fabricante: Chamex		Modelo/versão: A4 Branco	
43.939.349/0001-04 - 43.939.349 MARCIO BRITO DE BARROS	Sim	R\$ 32,0000	
Descrição detalhada: papel sulfite branco Marca/Fabricante: Suzano		Modelo/versão: report	
54.175.367/0001-75 - 54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: go ofício		Modelo/versão: PAPEL SULFITE	
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: suzano/similar		Modelo/versão: Papel Para Impressão	
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 180,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: ChameX Modelo/versão: Papel A4 Sulfite ChameX</p>			
33.957.103/0001-01 - DANILO FERREIRA DE SOUSA 42102516822	Sim	R\$ 34,1000	
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Multi Paper</p>			
48.760.218/0001-70 - DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	Sim	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: PaperClen Modelo/versão: A4</p>			
08.829.940/0001-08 - GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	Sim	R\$ 29,0000	
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: report Modelo/versão: report</p>			
27.084.275/0001-07 - IALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 35,0000	
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: CHAMEX Modelo/versão: SOLUTION</p>			
26.232.501/0001-97 - MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES LTDA	Sim	R\$ 80,0000	
<p>Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior</p> <p>Marca/Fabricante: SUZANO Modelo/versão: MAGNUM</p>			
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: A4 Marca/Fabricante: Suzano			
		Modelo/versão: Report	
45.625.199/0001-81 - SANTA FE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: Nacional Marca/Fabricante: nacional			
		Modelo/versão: nacional	

Lances do Item 1

21/03/2024 09:08:35	08.829.940/0001-08	R\$ 28,9000
21/03/2024 09:17:09	27.084.275/0001-07	R\$ 28,8500
21/03/2024 09:24:52	08.829.940/0001-08	R\$ 28,7900
21/03/2024 10:13:09	26.232.501/0001-97	R\$ 35,9000
21/03/2024 14:25:08	43.794.327/0001-95	R\$ 35,0000
21/03/2024 14:26:46	35.794.003/0001-29	R\$ 39,9900
21/03/2024 14:59:31	54.175.367/0001-75	R\$ 28,8400
21/03/2024 14:59:47	42.107.381/0001-52	R\$ 41,1900
21/03/2024 14:59:48	48.760.218/0001-70	R\$ 28,7400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 15:00:08	O item 1 está encerrado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
21/03/2024 15:13:32	Fornecedor DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ 48.760.218/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,7400. Motivo: A proposta esta de acordo com o nosso valor de referencia..
21/03/2024 15:48:40	Fornecedor DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ 48.760.218/0001-70 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 16:55:19	Fornecedor DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ 48.760.218/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,7400.
25/03/2024 16:59:54	Item homologado.

Item 2 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior

Quantidade:	3	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06, melhor lance: R\$ 29,9000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.794.327/0001-95 - 43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO	Sim	R\$ 42,0000	
Descrição detalhada: Resma 500 folhas Marca/Fabricante: Chamex Modelo/versão: Verde			
43.939.349/0001-04 - 43.939.349 MARCIO BRITO DE BARROS	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: papel tipo sulfite branco Marca/Fabricante: Suzano Modelo/versão: report			
53.507.223/0001-06 - 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA	Sim	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: conforme termo de aquisição Marca/Fabricante: chamex Modelo/versão: verde			
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 220,0000	

Processo N° 24 / 24
 Folha N° 97
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: ChameX Modelo/versão: Papel A4 Colors Verde 500			
48.760.218/0001-70 - DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Verde, Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: Report Modelo/versão: Verde			
08.829.940/0001-08 - GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	Sim	R\$ 35,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: report Modelo/versão: report			
27.084.275/0001-07 - LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: VERDE , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: CHAMEX Modelo/versão: COLORS			
26.232.501/0001-97 - MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES LTDA	Sim	R\$ 80,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: SUZANO Modelo/versão: MAGNUM			
45.625.199/0001-81 - SANTA FE EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: Nacional Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional			

Lances do Item 2

Lances do Item 2

21/03/2024 09:17:01	27.084.275/0001-07	R\$ 29,9500
21/03/2024 09:47:39	53.507.223/0001-06	R\$ 29,9000
21/03/2024 10:13:19	26.232.501/0001-97	R\$ 35,9000
21/03/2024 13:39:28	48.760.218/0001-70	R\$ 41,9900
21/03/2024 14:26:07	43.794.327/0001-95	R\$ 35,0000
21/03/2024 14:53:25	08.829.940/0001-08	R\$ 34,9500
21/03/2024 14:59:46	42.107.381/0001-52	R\$ 75,4400

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 15:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.507.223/0001-06	21/03/2024 15:35:39	Boa tarde. É necessário que atualiza junto ao SICAF as negativas da receita estadual e municipal.Caso seja isenta a negativa de fgts a nexar o comprovante.
Sistema para o participante 53.507.223/0001-06	21/03/2024 16:03:41	Sr. Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Enviar as negativas de receita estadual, municipal e fgts ou doc. comprobatório de isenção assim como a atualização junto ao sicaf..
pelo participante 53.507.223/0001-06	21/03/2024 18:39:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:39:19 de 21/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06.
pelo participante 53.507.223/0001-06	21/03/2024 18:39:36	boa noite, segue documentos anexados
Sistema para o participante 53.507.223/0001-06	25/03/2024 12:05:16	Bom dia. Preciso que atualize junto ao SICAF e envie a proposta.
pelo participante 53.507.223/0001-06	25/03/2024 15:58:28	boa tarde
pelo participante 53.507.223/0001-06	25/03/2024 15:58:50	pode abrir para anexar o documento por favor, mandei no seu email tambem

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 15:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 15:00:08	Item encerrado para lances.
21/03/2024 16:03:41	Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:00:00. Motivo: Enviar as

Data/Hora

Descrição

negativas de receita estadual, municipal e fgts ou doc. comprobatório de isenção assim como a atualização junto ao sicaf..

21/03/2024 18:39:19	Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06 finalizou o envio de anexo.
25/03/2024 16:25:11	Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,9000. Motivo: A empresa enviou dentro do prazo as negativas e declaração via sistema e a proposta assinada por email..
25/03/2024 16:27:41	Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06 foi habilitado.
25/03/2024 16:37:32	Fornecedor 53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA, CNPJ 53.507.223/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,9000.
25/03/2024 16:37:34	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53507223000106	53.507.223 EVELLIN VICTORIA DO CARMO SOBRAL LIMA	18/03/2024 15:43	ME ou EPP	Sim
48760218000170	DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	18/03/2024 18:31	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	20/03/2024 17:06	ME ou EPP	Sim
54175367000175	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	20/03/2024 16:50	ME ou EPP	Sim
08829940000108	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	20/03/2024 09:09	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
26232501000197	MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES LTDA	20/03/2024 16:26	ME ou EPP	Sim
43794327000195	43.794.327 DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO	14/03/2024 14:28	ME ou EPP	Sim
27084275000107	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	14/03/2024 14:32	ME ou EPP	Sim
45625199000181	SANTA FE EMPREENDIMENTOS LTDA	20/03/2024 23:02	ME ou EPP	Sim
42107381000152	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	18/03/2024 17:15	ME ou EPP	Sim
33957103000101	DANILO FERREIRA DE SOUSA 42102516822	14/03/2024 00:23	ME ou EPP	Sim
43939349000104	43.939.349 MARCIO BRITO DE BARROS	19/03/2024 07:27	ME ou EPP	Sim
21308808000100	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	13/03/2024 11:22	ME ou EPP	Sim

Processo N° 21/24
 Folha N° 104
 Assinatura: [Assinatura]



Processo N° 21/24
Folha N° 102
[Handwritten signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 06/2024

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1- Aquisição de 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor branca

Empresa: Dyfal Comercio de Variedades D&G Ltda CNPJ 48.760.218/0001-70, endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho. Cidade Ascurra/SC.

Valor Unitário: Item 1 R\$ 28,74 Valor Total: R\$ 4.598,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO
 / /



processo N° 21,24
folha N°: 103
assinatura: gfr.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº42/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	98/2023
Solicitação	21/2024

Agente de Contratação

Luis Paulo Araujo Machado

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	90029/2023
-------------	------------

Parâmetros para Compra

ITEM1 FOLHA A4 BRANCA

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 30,90
Valor Mínimo (valor considerado inexecutável):	R\$ 21,90
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 47,46

ITEM2 FOLHA A4 VERDE

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 35,40
Valor Mínimo (valor considerado inexecutável):	R\$ 24,46
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 53,00

Resultado Processo Eletrônico

.ITEM 01 FOLHA A4 BRANCA

Através do processo eletrônico 90029/2024 no dia 21/03/2024, no horário das 09 as 15:00h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES CNPJ: 48.760.218.0001-70. Fornecedor teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referencia, R\$: 28,74 e tornando-se habilitada após envio por email da proposta que estava de acordo com o modelo. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação

.ITEM 02 FOLHA A4 VERDE

Através do processo eletrônico 90029/2024 no dia 21/03/2024, no horário das 09 as 15:00h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a EVELLIN V.DO C.SOBRAL LIMA CNPJ: 53.507.223/0001.06. Fornecedor teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referencia, R\$: 29,90; Foi pedido no mesmo dia que a empresa colocasse em anexo a proposta do lance juntamente com a Certidão da Receita Estadual, municipal e FGTS e ou uma declaração que justificasse a isenção da mesma junto ao FGTS, dando o prazo de 48h, ate o dia 25/03/2024, as 16:00 e também fosse atualizado seu cadastro junto ao SICAF as mesmas



processo N° 21/24

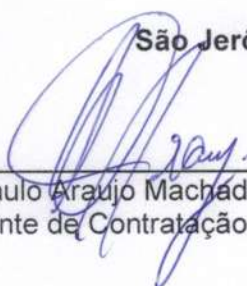
folha N° 104

assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

informações; Na data de 21/03/2024 a empresa anexou as negativa e a declaração de isenção de FGTS junto ao sistema e enviou no mesmo dia as 15:58h, via e-mail a proposta. A empresa foi considerada habilitada e posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

São Jerônimo, 26 de Março de 2024.



Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 21.24
Folha Nº: 105
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 06/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Item 1- Aquisição de 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas cor branca

Entrega Parcelada

ABRIL 50 pacotes

JUNHO 25 pacotes

AGOSTO 25 pacotes

OUTUBRO 25 pacotes

DEZEMBRO 35 pacotes

Empresa: Dyfal Comercio de Variedades D&G Ltda CNPJ 48.760.218/0001-70, endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho. Cidade Ascurra/SC.

Valor Unitário: Item 1 R\$ 28,74 Valor Total: R\$ 4.598,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO

26/3/24

[assinatura]



Processo N° 21, 24
Folha N° 106
C. J. S.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 07/2024

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 2- Aquisição de 3 pacotes de folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.

Empresa: Evellin V do C Sobral Lima CNPJ 53.507.223/0001-06, endereço: Rua Francisco Roberto Daniel nº 387, Bairro Jardim Bandeira. Cidade Salto de Pirapora/SP.

Valor Unitário: Item 2 R\$ 29,90 Valor Total: R\$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO
28/3/24

[Handwritten signature]



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

processo N° 21 / 24
folha N° 207
assinatura: [assinatura]

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição nº 2031

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 06/2024

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Item 1- Aquisição de 160 pacotes de folha A4, papel branco alcalino, medindo: 210mmx297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade, Pacote de 500 folhas cor branca

Entrega Parcelada

ABRIL 50 pacotes

JUNHO 25 pacotes

AGOSTO 25 pacotes

OUTUBRO 25 pacotes

DEZEMBRO 35 pacotes

Empresa: Dyfal Comercio de Variedades D&G Ltda CNPJ 48.760.218/0001-70, endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 2258, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC.

Valor Unitário: Item 1 R\$ 28,74 Valor Total: R\$ 4.598,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 07/2024

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90029/2023** e **Análise nº 21/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 2- Aquisição de 3 pacotes de folha A4, papel verde alcalino, medindo: 210mm x 297mm com 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade, Pacote de 500 folhas. Cor: Verde.

Empresa: Evellin V do C Sobral Lima CNPJ 53.507.223/0001-06, endereço: Rua Francisco Roberto Daniel nº 387, Bairro Jardim Bandeira, Cidade Salto de Pirapora/SP.

Valor Unitário: Item 2 R\$ 29,90 Valor Total: R\$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 26 de março de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Papel A4 cor Branco Contratação 90029/2023 - São Jeronimo/Rs

licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

1 de abril de 2024 às 18:13

Para: dyfalempreendimentos@gmail.com

Processo Nº	24 / 24
Folha Nº	108

CF

Boa Tarde,

Primeiramente, solicitamos que vossa senhoria responda confirmando o recebimento deste e-mail.

*Dados para faturamento e entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83

Endereço para entrega/prestação de serviço: **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92(Fundos da Câmara, portão Verde), Bairro Centro - São Jerônimo/RS - CEP 96700-000**

Prazo de entrega: **conforme cronograma**

Contatos: (51)36511811/(51)36515711 – licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Preferencialmente emitir Nota Fiscal de remessa para acompanhamento da mercadoria, com posterior emissão de Nota Fiscal de venda. Tal procedimento visa agilizar os processos de pagamento dos itens conferidos e aceitos, pois na eventualidade de um ou mais itens incorretos, toda a Nota Fiscal fica pendente até regularização.

*Prazo para entrega: **30 dias**

Prazo estabelecido em Edital, contado do recebimento da nota de empenho. Nos casos em que o empenho for ORDINÁRIO, os itens são agrupados em uma única nota de empenho, pelo princípio da economicidade, devendo os materiais ser entregues na sua totalidade e em uma única remessa.

*Prorrogação de prazo para entrega: **item 10.2.2 do edital**

Poderá ser concedida uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

*Especificação dos bens/serviços:

Os bens deverão ser entregues conforme descrição consignada em Edital/Termo de Referência e proposta na "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" da licitação. Qualquer alteração das características ofertadas precisa do deferimento prévio da Administração, que rejeitará, no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as especificações exigidas.

*Recebimento pela Administração:

-Recebimento provisório, que consiste na conferência de volumes no ato da entrega, para efeito de futura verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

-Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital/Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará dentro do prazo legal, a contar do recebimento provisório.

*Voltagem:

Produtos eletroeletrônicos deverão ser entregues na voltagem 220~127v.

*Retenção de tributos:

Sobre o pagamento incidirão os tributos pertinentes, os quais serão recolhidos antecipadamente (retenção na fonte), no momento do pagamento, conforme legislação tributária vigente.

*Nota de Empenho: **276/2024**

Enviamos cópia do empenho com o intuito dar mais agilidade ao processo de entrega.

Favor retornar com a maior brevidade possível informando a previsão para fornecimento/execução do objeto, bem como o código de rastreamento do fornecimento (Correios ou transportadora).

Reputam-se como recebidas, as comunicações enviadas aos e-mails da contratada, divulgados em Atas de Registro de Preços, Propostas Comerciais e SICAF, sem devolução de mensagem de erro pelo servidor de e-mails.

Elissandra Lanzarini
Agente de Contratação

processo Nº	24.24
Folha Nº:	109
assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Papel A4 cor Verde Contratação 90029/2023 - São Jeronimo/Rs

licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Para: evccarmolima8@gmail.com

1 de abril de 2024 às 18:16

processo N° 21 / 24
folha N° 120
assinatura: Ju.

Boa Tarde,

Primeiramente, solicitamos que vossa senhoria responda confirmando o recebimento deste e-mail.

*Dados para faturamento e entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83

Endereço para entrega/prestação de serviço: **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92(Fundos da Câmara, portão Verde), Bairro Centro - São Jerônimo/RS - CEP 96700-000**

Prazo de entrega: **conforme cronograma**

Contatos: (51)36511811/(51)36515711 – licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Preferencialmente emitir Nota Fiscal de remessa para acompanhamento da mercadoria, com posterior emissão de Nota Fiscal de venda. Tal procedimento visa agilizar os processos de pagamento dos itens conferidos e aceitos, pois na eventualidade de um ou mais itens incorretos, toda a Nota Fiscal fica pendente até regularização.

*Prazo para entrega: **30 dias**

Prazo estabelecido em Edital, contado do recebimento da nota de empenho. Nos casos em que o empenho for ORDINÁRIO, os itens são agrupados em uma única nota de empenho, pelo princípio da economicidade, devendo os materiais ser entregues na sua totalidade e em uma única remessa.

*Prorrogação de prazo para entrega: **item 10.2.2 do edital**

Poderá ser concedida uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

*Especificação dos bens/serviços:

Os bens deverão ser entregues conforme descrição consignada em Edital/Termo de Referência e proposta na "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" da licitação. Qualquer alteração das características ofertadas precisa do deferimento prévio da Administração, que rejeitará, no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as especificações exigidas.

*Recebimento pela Administração:

-Recebimento provisório, que consiste na conferência de volumes no ato da entrega, para efeito de futura verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

-Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital/Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará dentro do prazo legal, a contar do recebimento provisório.

*Voltagem:

Produtos eletroeletrônicos deverão ser entregues na voltagem 220~127v.

*Retenção de tributos:

Sobre o pagamento incidirão os tributos pertinentes, os quais serão recolhidos antecipadamente (retenção na fonte), no momento do pagamento, conforme legislação tributária vigente.

*Nota de Empenho: **277/2024**

Enviamos cópia do empenho com o intuito dar mais agilidade ao processo de entrega.

Favor retornar com a maior brevidade possível informando a previsão para fornecimento/execução do objeto, bem como o código de rastreamento do fornecimento (Correios ou transportadora).

Reputam-se como recebidas, as comunicações enviadas aos e-mails da contratada, divulgados em Atas de Registro de Preços, Propostas Comerciais e SICAF, sem devolução de mensagem de erro pelo servidor de e-mails.

Elissandra Lanza
Agente de Contratação

processo N°	21	24
folha N°		111
assinatura	[assinatura]	